



Câmara Municipal de Jaboticabal

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI N° 55/2021 - Profa. Paula - Dispõe sobre a obrigatoriedade dos Supermercados de Jaboticabal-SP, oferecerem horário especial de atendimento para idosos, gestantes, lactantes, deficientes físicos e pessoas com comorbidades, durante o período de Pandemia da COVID-19 (SARS-CoV-2), e dá outras providências.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	08/10/2021
Unidade de Origem	Departamento Legislativo
Unidade de Destino	Departamento Jurídico
Status	Solicita parecer jurídico
Prazo	13/10/2021

TEXTO DA AÇÃO

A pedido do relator da comissão de justiça e redação, Dr. Edu Fenerich, encaminhamos para parecer jurídico. O referido relator solicitou que seja feita consulta jurídica à empresa SGP também.

Jaboticabal, 08 de outubro de 2021.

Silvia Cristina Mazaro Fermino
Agente Legislativo